

Relatório Anual de Execução do Plano de Prevenção de Riscos e Infrações Conexas

Abril 2025

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO.....	3
2. METODOLOGIA NA AVALIAÇÃO ANUAL AO PPR.....	4
3. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS	5
4. CONCLUSÕES.....	6
ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO	8

1. ENQUADRAMENTO

O Regime Geral de Prevenção da Corrupção (RGPC) estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro veio instituir a obrigação de as entidades públicas ou privadas com 50 ou mais trabalhadores adotarem um programa de cumprimento normativo que inclua, pelo menos, um plano de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas (PPR), um código de conduta, um programa de formação e um canal de denúncias. A adoção deste programa pelas entidades abrangidas procura prevenir, detetar e sancionar os atos de corrupção e infrações conexas, levados a cabo contra ou através daquelas entidades.

Tendo como objetivo responder ao RGPC, nos seus artigos 5º e 6º, a Sysmatch formalizou e divulgou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPRC). O PPRC reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas da Sysmatch, identifica as fragilidades e potenciais ameaças às atividades da organização e estabelece os mecanismos de controlo e as medidas preventivas e corretivas para a sua mitigação

De acordo com o disposto na alínea a) do n.º 4, do artigo 6.º do RGPC, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 109-E/2021 de 9 de dezembro, a execução do PPR está sujeita a controlo, efetuado nos seguintes termos:

- a) elaboração, no mês de outubro, do relatório de avaliação intercalar nas situações identificadas de risco elevado ou máximo;
- b) elaboração, no mês de abril do ano seguinte a que respeita a execução, do relatório de avaliação anual, contendo nomeadamente a quantificação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como a previsão da sua plena implementação.

O PPR da Sysmatch foi aprovado pelo seu Conselho de Administração e publicado na intranet e na página oficial na internet. Foi também dado conhecimento da sua publicitação a todos os colaboradores por via de comunicação interna.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PPR) da Sysmatch identifica, analisa e classifica os riscos de corrupção e infrações conexas a que a Entidade está exposta, indicando as medidas preventivas e corretivas de mitigação destes riscos.

O Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção descreve as abordagens e princípios gerais de prevenção adotados na matriz das empresas e detalha a estrutura do sistema implementado na organização para prevenção da prática de crimes corrupção.

2. METODOLOGIA NA AVALIAÇÃO ANUAL AO PPR

O presente relatório diz respeito ao ano de 2024 e pretende avaliar o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas, bem como o respetivo estado de implementação, dando, assim, cumprimento à obrigação prevista no artigo 4.º, n.º 4 b) do RGPC.

Importa referir que em outubro de 2024 não foi elaborado um relatório de avaliação intercalar, dada a inexistência de situações identificadas de risco elevado ou máximo.

Para avaliação do grau de implementação do PPR em vigor, a Sysmatch adotou os seguintes procedimentos:

1. Recolha da informação sobre a análise e revisão dos diferentes eventos de risco listados no PPR, dos controlos implementados e restantes medidas de tratamento;
2. Análise da informação obtida e revisão dos eventos de risco e respetiva probabilidade de ocorrência e impacto;
3. Com base na análise efetuada, elaboração de Relatório de Avaliação Anual, contendo a análise às propostas de melhoria/revisão dos controlos e restantes medidas de tratamento, bem como o respetivo grau de implementação;
4. Aprovação do presente Relatório de Avaliação Anual pela Administração da Sysmatch.
5. Divulgação do presente Relatório de Avaliação Anual a todos os colaboradores através dos mecanismos internos disponíveis para o efeito e publicação na página oficial da Internet e da Intranet da Empresa;
6. Submissão do presente Relatório de Avaliação Anual na plataforma RGPC.

3. AVALIAÇÃO DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS

No Plano de Prevenção de Riscos para o triénio 2023-2026, foram identificados 23 riscos na Sysmatch. Desses 23 riscos, apenas 2 foram classificados como de risco moderado (4%), enquanto os restantes 21 apresentaram risco baixo (96%).

No Relatório de Execução Anual referente ao ano de 2023, foram identificadas duas medidas de melhoria ainda por implementar: o Código de Conduta, com especial enfoque na proteção da confidencialidade, e a realização de ações de formação e sensibilização interna dirigidas a colaboradores e dirigentes.

Estas medidas foram implementadas na totalidade (100%), o que permitiu, em comparação com o relatório anterior, a melhoria de determinados processos. Como resultado, os riscos inicialmente classificados como moderados foram reavaliados e passaram a ser considerados de risco baixo, conforme é possível verificar na tabela infra.

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO
Aquisição de Bens e Serviços	Gestão de processos de aquisição de bens e serviços e controlo de qualidade dos serviços prestados	Divulgação de informação confidencial	4	Código de Conduta com especial enfoque na proteção da confidencialidade; Intervenção de diverso Departamentos no processo de aquisição de bens ou serviços; Controlo da despesa pelo departamento Administrativo e Financeira (AF); Processo de qualificação de fornecedores decorrente da norma ISO 9001; Atualização regular da lista de fornecedores qualificados; Controlo de qualidade dos serviços prestados; Auditorias regulares por entidades externas; Processo de auditorias a fornecedores; Procedimento de avaliação prévia de risco de terceiros; Implementação de canal de denúncia.	100%
Gestão financeira	Gestão Contabilística	Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira; Desvio de subsídios; Desvio de valores; Branqueamento de capitais;	4	Código de Conduta; Procedimentos de controlo interno; Gestão de Acessos; Vários níveis de validação de informação; Procedimentos disciplinares previstos e publicados para perpetradores de atos ilícitos; Controlo periódico das despesas por Unidade de Negócio; Controlo e aprovação pelo Departamento Administrativo e Financeiro (AF) Auditorias internas e externas aos reportes financeiros; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Implementação de canal de denúncias interno. Formação e ações de sensibilização interna a colaboradores e dirigentes; Implementação de medidas de controlo interno - verificação periódica e aleatória dos Processos; enciar e aumentar o exercício da atividade de supervisão e fiscalização de forma constante e interventiva, de modo a antir o cumprimento das normas em vigor e a sancionar as infrações detetadas;	100%

Contribuíram para esta melhoria as seguintes medidas implementadas:

- a) Formação e ações de sensibilização interna a colaboradores e dirigentes sobre o Regime de Prevenção da Corrupção;
- b) Código de Conduta com especial enfoque na proteção da confidencialidade.

Para além das medidas referidas acima, foram também celebrados acordos de confidencialidade com todos os trabalhadores que tratam dados pessoais e informações confidenciais nas suas funções laborais.

4. CONCLUSÕES

Da análise efetuada, concluiu-se que o conjunto de medidas de prevenção e combate à corrupção e infrações conexas, implementadas com o objetivo de fortalecer a cultura ética da Sysmatch durante o período em referência, revelou-se eficaz.

No final de 2024, as medidas preventivas previstas no plano encontravam-se totalmente implementadas (100%).

A Sysmatch dispõe de um conjunto de políticas, procedimentos e instruções internas que sustentam um sistema eficaz de prevenção de fenómenos de corrupção.

- a) A designação de um Responsável pelo Cumprimento Normativo, de acordo com o previsto no artigo 5.º do RGPC;
- b) Um Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante, “PPR”), como previsto no artigo 6.º do RGPC;
- c) Um Código de Conduta, conforme disposto no artigo 7.º do RGPC;
- d) Um Canal de Denúncias, de acordo com o previsto no artigo 8.º do RGPC;
- e) Um Programa de Formação e comunicação, conforme previsto no artigo 9.º do RGPC.

Deste modo, é possível concluir a efetividade, utilidade e eficácia das medidas implementadas, após análise e avaliação das medidas preventivas associadas aos riscos identificados. A Sysmatch possui uma cultura de prevenção de riscos de corrupção e infrações conexas forte devidamente refletida em diversos normativos internos.

A Sysmatch, durante o período de referência, promoveu uma ação de formação “Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas – Desafios e Boas Práticas da Aplicação do Regime” destinada aos colaboradores.

No período de referência, o programa de cumprimento normativo da Sysmatch foi eficaz, nomeadamente através do seu plano de formação, da gestão do canal de denúncias e da divulgação do Código de Conduta e outras políticas e procedimentos internos.

No período em análise, não foram apresentadas à Sysmatch, quaisquer reclamações, queixas ou denúncias, nem atos de corrupção, fraude ou infrações conexas.

A Sysmatch continuará a acompanhar e a supervisionar o PPR, contando com a contribuição ativa dos responsáveis de cada área envolvida de forma a identificar não só novos riscos de corrupção e infrações conexas, para os quais serão apresentadas medidas preventivas, mas também na mitigação dos riscos já identificados.

ANEXO 1 – MATRIZ DE RISCO

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Aquisição de Bens e Serviços	Gestão de processos de aquisição de bens e serviços e controlo de qualidade dos serviços prestados	Favorecimento de fornecedores de bens/serviços com o objetivo de retirar benefícios próprios ou para terceiros	2	Código de Conduta com especial enfoque na proteção da confidencialidade; Intervenção de diversos departamentos no processo de aquisição de bens ou serviços; Controlo da despesa pelo departamento Administrativo e Financeira (AF); Processo de qualificação de fornecedores decorrente da norma ISO 9001; Atualização regular da lista de fornecedores qualificados; Controlo de qualidade dos serviços prestados; Auditorias regulares por entidades externas; Processo de auditorias a fornecedores; Procedimento de avaliação prévia de risco de terceiros; Implementação de canal de denúncia.	100%	N/A	
		Divulgação de informação confidencial	4				
		Aquisição ou desvio de bens para proveito próprio ou de terceiro	2				
	Aquisições	Corrupção ativa ou passiva; Manipulação de requisições para favorecer fornecedores específicos.	2	Código de Conduta; Procedimentos para Aquisição de Bens/Serviços; Procedimentos de controlo interno; Controlo de acesso e aprovação por múltiplos níveis hierárquicos; Procedimento de avaliação prévia de risco de terceiros; Procedimentos disciplinares previstos e publicados para perpetradores de atos ilícitos; Revisão	100%	N/A	

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
				regular dos procedimentos; Implementação de canais de denúncia.			
	Verificação de conformidade dos fornecimentos de bens e serviços	Desvio de quantidades e/ou da qualidade dos bens/serviços contratados; Retenção de material por colaborador; Abuso de poder; Tráfico de influência; Aceitação de bens ou serviços de qualidade inferior mediante suborno.	4	Código de Conduta; Política de utilização de recursos; Informação e sensibilização dos colaboradores; Procedimentos de controlo interno; Procedimentos disciplinares previstos e publicados para perpetradores de atos ilícitos; Processo de qualificação de fornecedores decorrente da norma ISO 9001; Auditorias regulares por entidades externas; Implementação de canal de denúncias interno.	100%	N/A	
		Contrafação	2				
	Faturação de bens/serviços	Não registo de serviço prestado; Corrupção ativa ou passiva; Branqueamento de capitais; Desvio de fundos; Evasão fiscal	3	Código de Conduta; Registo de horas de colaborador despendidas em cliente; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de Evasão fiscal prevenção da corrupção e infrações conexas; Medidas de informação e	100%	N/A	

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Faturação de bens/serviços	Controlo de faturação	Não registo de serviço prestado; Corrupção ativa ou passiva; Branqueamento de capitais; Desvio de fundos; Evasão fiscal	3	sensibilização dos colaboradores para as consequências da corrupção e infrações conexas; Programa de auditorias internas e externas; Implementação de canal de denúncias interno.			
	Falha/avaría do sistema informático	Recebimento de valores sem emissão de documento de quitação pelo sistema informático.	4	Código de conduta; Plano de continuidade do negócio; Políticas internas do Sistema de Gestão; Controlos decorrentes da certificação nas normas 27001 e do SG; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Políticas de Cibersegurança;	100%	N/A	
Administração	Processo decisório	Entraves à transparência; Tráfico de influência; Aceitação de benefício/vantagem para realizar ou omitir certos atos. Utilização/divulgação de informação privilegiada/com carácter confidencial para benefício/favorecimento de interesses	3	Código de Conduta; Reuniões do CA (Conselho de Administração) Arquivo da ATA em Repositório digital interno e em suporte de papel; Formação e sensibilização a colaboradores e dirigentes; Procedimentos de controlo interno; Controlo e aprovação das contas pelo Departamento Administrativo e Financeiro (AF); Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Auditorias internas e externas aos reportes financeiros; Implementação de canal de denúncias interno.	100%	N/A	

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
		ilegítimos (próprios ou de terceiros).		Publicitação de decisões tomadas. Digitalização de Processos.			
Gestão financeira	Controlo Orçamental	Adulteração e/ou omissão de informação que condicione a representação, de forma verídica e transparente, da situação financeira; Desvio de subsídios; Desvio de valores; Branqueamento de capitais;	4	Código de Conduta; Procedimentos de controlo interno; Gestão de Acessos; Vários níveis de validação de informação; Procedimentos disciplinares previstos e publicados para perpetradores de atos ilícitos; Controlo periódico das despesas por Unidade de Negócio; Controlo e aprovação pelo Departamento Administrativo e Financeiro (AF) Auditorias internas e externas aos reportes financeiros; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Implementação de canal de denúncias interno. Formação e ações de sensibilização interna a colaboradores e dirigentes;	100%	N/A	
	Gestão Contabilística						

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
				Implementação de medidas de controlo interno - verificação periódica e aleatória dos Processos; Potenciar e aumentar o exercício da atividade de supervisão e de fiscalização de forma constante e interventiva, de modo a garantir o cumprimento das normas em vigor e a sancionar as infrações detetadas;			
Pessoas	Processo de recrutamento e seleção	Critérios de recrutamento e seleção ambíguos	4	Código de Conduta; Avaliação de desempenho; Processo de recrutamento em várias fases; Processo de recrutamento definido, estruturado e documentado em ferramenta específica; Participação de diversos intervenientes no processo de recrutamento; Digitalização de Processos; Critérios de avaliação e seleção de candidatos definidos; Controlo e aprovação final pela empresa/unidade de negócio; Auditorias internas e externas; Implementação de canal de	100%	N/A	
		Favorecimento ilícito na escolha dos recursos humanos a recrutar; Recebimento de vantagem indevida para a contratação de candidatos com ligações a trabalhadores ou clientes.	4				

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
	Formação profissional	Falsificação de documentos de formação	3	denúncias interno. Elaboração de Plano Anual de Formação com base nas iniciativas propostas pelas diversas Unidades de Negócio atendendo às necessidades internas; Possibilidade de o próprio colaborador sugerir formações necessárias ou almejadas; Mapeamento de relações interpessoais e com o poder antes da contratação (análise de conflito de interesses); Controlo, acompanhamento e avaliação das ações de formação realizadas; Certificação da DGERT; Processo de auditorias internas e externas; Implementação de canal de denúncias interno.			

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
	Processamento de remunerações, abonos, descontos e processos individuais dos colaboradores	Manipulação da informação de modo a facilitar o pagamento indevido de benefícios e compensações; Manipulação do processamento salarial, de dias de férias e/ou de faltas, em troca de benefício para o próprio e/ou terceiros; Risco de acesso impróprio às informações pessoais / quebra de sigilo; Risco de falhas no registo da informação das bases de dados pessoais; Evasão fiscal.	2	Código de Conduta; Acompanhamento jurídico na elaboração de minutas contratuais e análise de nova legislação laboral; Processos documentados e uniformes (ex.: payroll e procedimento de gestão de RH); Atribuição de prémios sujeita a critérios de desempenho definidos; Segregação de funções na elaboração, revisão e aprovação do processamento salarial; Gestão de Acessos; Regulamento Geral de Proteção de Dados; Controlo de entradas e saídas automático; Formação e sensibilização a dirigentes e colaboradores sobre os riscos de corrupção; Formação e sensibilização dos colaboradores em matéria de proteção de dados; Intervenção de mais do que um interlocutor no âmbito do processamento de remunerações, abonos e descontos; Controlo por departamento Administrativo e Financeiro (AF); Plano de auditorias internas e externas; Implementação de canal de denúncias interno. Digitalização de Processos.	100%	N/A	

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
Sistema de Informação	Segurança dos Sistemas de Informação; Gestão de programas e aplicações informáticas; Identificação e Autenticação de usuários; Autorização e controlo de acessos; Registos de Auditoria nos programas e aplicações	Falhas de cumprimento de Procedimentos internos de segurança em benefício próprio ou de terceiros; Uso indevido das bases de dados e informação em geral; Corrupção passiva para ato ilícito; Aceitação de benefício/vantagem para realizar ou omitir certos atos. Violação da obrigação de confidencialidade.	3	Código de Conduta; Implementação de um Sistema de Gestão da Privacidade; Monitorização contínua da segurança da Informação; Formação e sensibilização a colaboradores; Procedimentos de controlo interno; Procedimentos disciplinares previstos e publicados para perpetradores de atos ilícitos; Controlos decorrentes da certificação nas normas ISO 27001, ISO 9001 e NP 4457; Implementação de canal de denúncias interno.	100%	N/A	
Jurídica	Procedimentos disciplinares	Corrupção ativa ou passiva; Não sancionamento de comportamentos ilícitos por parte de colaboradores	2	Código de conduta; Reforço das medidas de controlo interno numa perspetiva de prevenção da corrupção e infrações conexas; Descentralização da área jurídica para prestadores de serviços; Implementação de código de conduta para fornecedores; Procedimentos disciplinares devidamente elencados de acordo com a tipicidade de ato ilícito; Implementação de canais de denúncia.	100%	N/A	
	Assessoria jurídica	Divulgação de informação confidencial	4	Descentralização da área jurídica para prestadores de serviços; Implementação de código de conduta para fornecedores.	100%	N/A	

ÁREA DE RISCO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS	RISCOS ASSOCIADOS	NÍVEL DE RISCO	MECANISMOS DE PREVENÇÃO	GRAU DE IMPLEMENTAÇÃO	POR IMPLEMENTAR	PREVISÃO DE IMPLEMENTAÇÃO
	Contencioso	Divulgação de informação confidencial; Corrupção ativa ou passiva; Tráfico de influência	4	Descentralização da área jurídica para prestadores de serviços; Implementação de código de conduta para fornecedores.	100%	N/A	